

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



## DESAFIOS DA RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

### Autor(es)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Hartur Augusto Alves Santos

Rafael Machado

Marcus Vinicius Pimenta Lopes

Marcos Paulo Andrade Bianchini

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

Atualmente o Brasil conta com a terceira maior população carcerária do planeta, contando com mais de 600.000 presidiários, que se encontram cumprindo pena de reclusão de liberdade instituída no sistema prisional brasileiro de crimes de maiores e menores potenciais ofensivos. Visto isso é de suma importância analisar que os reclusos se encontram em espaços minúsculos, causando um dos principais fatores desumanos que é a superlotação. Tal evento supracitado traz inúmeros problemas ao sistema penitenciário, como, rebeliões constantes e outros crimes. Sob esse prisma, destaca-se o abandono do Estado e sua omissão na contratação de agentes prisionais, médicos, pedagogos, odontólogos e outros profissionais da saúde, falta de manutenção nas estruturas físicas dos presídios, está levando o Sistema Brasileiro Prisional ao caos, tornando - se quase impossível a ressocialização do Preso, e os levando a passar por dificuldades ao extremo, violando todos os seus direitos inerentes a pessoa humana.

### Objetivo

Esse artigo traz como objetivo conjecturar a realidade que temos hoje de um presidiário desde o processo de cumprimento da pena até o momento pós pena, a volta do preso a vida em liberdade, sua volta ao mercado de trabalho, todo o seu processo de ressocialização que deveria ser feito.

### Material e Métodos

As condições básicas para um cumprimento legal de uma pena no nosso atual cenário penitenciário é praticamente inexistente, tendo em vista que essa seria um dos principais pilares da pena, acompanhado de um ambiente caótico da superlotação, crimes, relações com facções. A omissão do Estado que oferece ao sistema prisional, a falta de investimentos em pessoal, como, agentes prisionais e a qualificação destes, médicos, odontólogos, psiquiatras, psicólogos, assistente social, professores, pedagogos, entre outros profissionais que se fazem necessários para trabalhar nessa ressocialização, a falta de espaço, ou seja, celas compatíveis ao número de presos, celas individualizadas para cada preso conforme seu crime, compleição física, isto também contribuem

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



para ineficácia da transformação do preso em um cidadão sociável, que possa viver entre seus semelhantes, sem cometer crimes, ou pelo menos diminui-los

### Resultados e Discussão

Hoje contamos com uma ferramenta utilizada na ressocialização, mas tampouco eficiente, que são as Saídas Temporárias. Devido ao colapso penitenciário, torna-se um ineficiente, tornado-se para o preso uma fuga pós saída temporária uma melhor opção que voltar para cumprir a pena. Apesar de suas falhas enquanto método de reintegração do preso, não deixa de ser um meio de cumprir a real função da pena. E em recente Projeto Lei aprovado no Congresso onde acaba com as Saídas Temporárias, especialistas afirmam que essa medida pode atrapalhar diretamente a ressocialização. Para o advogado Felippe Angeli, a ausência de ações e políticas voltadas aos presos facilita o recrutamento desses detentos por facções criminosas.

"Acaba se tornando um grande auxílio às facções" pondera Angeli. "Vão sair sem a menor chance de se reintegrar na sociedade, conseguir interromper seu percurso criminal, obter independência financeira, ter autonomia no seu percurso fora do cárcere", completa o advogado.

### Conclusão

Conclui-se que é possível concluir que a crise enfrentada pelo sistema prisional brasileiro resulta da omissão do Estado e seu abandono ao setor. Isso inclui a falta de investimento na estrutura física dos prédios, a ausência de contratação adequada e violação dos direitos fundamentais dos detentos. A superlotação também é um problema grave. Além de punir, o sistema prisional deve ressocializar todas as pessoas que são aprisionadas nos presídios brasileiros.

### Referências

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/20/para-especialistas-acabar-com-saidinha-de-presos-em-feriados-atrapalha-a-ressocializacao.ghtml>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-funciona-a-saida-temporaria-saidinha-guia-completo/1828570627>

<https://top10mais.org/top-10-paises-com-a-maior-populacao-carceraria-do-mundo/>

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. 2017, Disponível em:< <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85104>